

A metodologia de implementação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Trabalho (MPT) tem como objetivo definir a forma de concretização dos [objetivos estratégicos](#). Esse processo é chamado de Desdobramento do PEI.

A [Portaria PGT n.º 179.2020](#) estabelece diretrizes gerais para o Desdobramento do Planejamento no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências.

INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO (PGN E PGU)

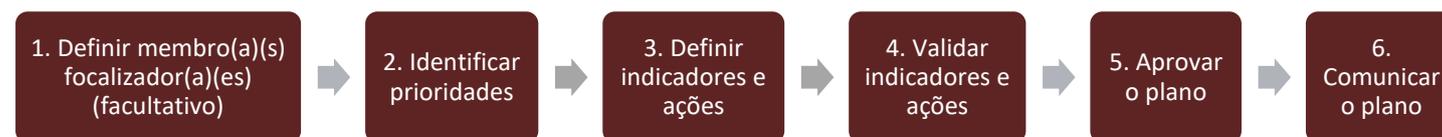
O PEI é implementado por meio de dois instrumentos simples – PGN e PGU – que contêm indicadores, metas e ações prioritárias para o período de dois anos.

Plano de Gestão Nacional (PGN): inclui ações de impacto nacional e apresenta iniciativas que podem ser replicadas por mais de uma unidade. A elaboração é conduzida pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE).

Plano de Gestão da Unidade (PGU): contempla ações replicadas do PGN e algumas ações locais, no âmbito de cada PRT. A elaboração é conduzida pelo(a) Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) de cada unidade.

Exemplo de estrutura do PGN e do PGU				
Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Ação	Responsável
OE8 – Desenvolver a cultura da gestão estratégica orientada para resultados	Percentual de projetos do portfólio estratégico que alcançaram as metas estabelecidas	A Definir	Profissionalização da atuação por projetos com a simplificação de metodologia, mentoria com os gerentes de projetos e revisão de normas.	SGE

FLUXO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO (PGN E PGU)



1. Definir membro(a)s focalizador(a)(es) (facultativo)

Nessa etapa, além de definir o responsável pela elaboração do plano, deve ser feita uma ampla comunicação do início do trabalho e da estrutura do [PGN](#).

PGN: o(a) membro(a) focalizador(a) para a elaboração do PGN é o(a) Secretário(a) da SGE.

PGU: Sugere-se a designação de membro(a)s focalizador(a)(es) para fomentar(em) na unidade a discussão do plano de gestão no tocante à área finalística.

2. Identificar prioridades

PGN: consiste em conhecer as propostas de gestão da alta administração.

PGU: o APGE deve consultar o PGN para verificar quais ações são recomendadas para replicação. Além disso, ele deve apresentar o PGN para o membro responsável e para o Procurador-Chefe definirem as prioridades.

3. Definir indicadores e ações

Nessa etapa, as áreas definem as ações prioritárias a serem realizadas por elas e os indicadores para acompanhamento. É importante lembrar aos gestores para apresentarem uma lista sucinta, com alinhamento prévio juntos a áreas impactadas e com a respectiva alta administração. Para se chegar em uma definição, podem ser necessários diversos encontros.

PGN: a SGE deve realizar reuniões com as áreas de abrangência nacional.

PGU: o(a) membro(a) responsável, com o apoio do APGE, se reunirá com as áreas para definir as ações a serem replicadas do PGN. Além disso, poderão ser definidas ações e indicadores locais. Prioritariamente, deve-se buscar o alinhamento com o PGN. O PGU será construído em local disponibilizado para cada unidade [na página da Gestão Estratégica](#).

4. Validar indicadores e ações

Nessa etapa, a SGE (PGN) e o APGE (PGU) avaliam o alinhamento dos indicadores aos objetivos, bem como se as ações contribuem para os indicadores. Como resultado, são propostas aglutinações de ações, redefinição de nomenclaturas, mudanças de vinculação a indicador, exclusão de ações muito específicas ou de pequena monta, redefinição de indicadores para focarem em resultado. Então devem ser elaboradas as fichas dos indicadores ([Guia para definição de indicador](#)). A validação ocorre junto às áreas responsáveis e ao membro responsável pelo planejamento.

PGU: o APGE deve apresentar a proposta para validação prévia pela SGE.

5. Aprovar o plano

O plano deve ser formatado e compilado conforme o modelo disponibilizado na [intranet da SGE](#). Após, consulta-se o respectivo colegiado para manifestação e formalização por meio de [Portaria padrão](#).

PGN: avaliação pelo Comitê de Planejamento e Gestão Estratégico (CPGE) e aprovação pelo(a) PGT.

PGU: avaliação pelo Colégio de Procuradores e aprovação pelo(a) Procurador(a)-Chefe.

6. Comunicar o Plano

Os planos publicados devem ser amplamente comunicados. A SGE deve ser informada sobre a publicação. Não há padrão para essa etapa, mas recomenda-se ações contínuas junto à respectiva Ascom para difundir os planos por canais diversos.

REPOSITÓRIO DOS PLANOS DE GESTÃO DO MPT

O Plano de Gestão Nacional (PGN) e os Planos de Gestão das Unidades (PGUs) podem ser consultados pela *intranet*, na página da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, [seção Planejamento e Monitoramento](#).

CICLO DE MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO



1. Atualização das medições dos indicadores

As áreas devem atualizar os valores observados para os indicadores que não possuem coleta automática. As fichas para informar os valores constam na [intranet da Gestão Estratégica](#). A SGE e os(as) APGEs devem acompanhar mensalmente os registros para garantir a atualização dos planos.

2. Reuniões de avaliação

A [Resolução CNMP n.º 147/2016](#) estabelece os instrumentos de acompanhamento e monitoramento do planejamento. No âmbito do MPT, esse acompanhamento está previsto nas Portarias PGR n.º [771/2020](#) e n.º [179/2020](#). Para organização das reuniões, a SGE (PGN) e os(as) APGEs (PGUs) devem negociar no fim do exercício a agenda completa para o exercício seguinte.

RAO
Reunião de Avaliação Operacional
<ul style="list-style-type: none">• Periodicidade: trimestral.• Avalia atividades atribuídas à área para concretizar as ações do PGU e do PGN.• Deve ser realizada pelos chefes dos setores, com apoio da SGE (PGN) e do APGE (PGU).

RAT
Reunião de Avaliação Tática
<ul style="list-style-type: none">• Periodicidade: semestral.• Avalia indicadores em relação às metas da unidade.• Deve ser realizada pelos chefes das secretarias e órgãos superiores (PGN) e das unidades (PGU). Apoio da SGE e APGE, respectivamente.

RAE
Reunião de Avaliação da Estratégia
<ul style="list-style-type: none">• Periodicidade: anual.• Avalia os indicadores estratégicos.• Deve ser realizada pelo PGT, com o apoio da SGE.

3. Melhorias

As melhorias são necessárias para manter o objetivo principal desse trabalho, que é o alinhamento institucional a nível nacional. Podem ocorrer em função das decisões das reuniões de avaliação e, eventualmente, de adequações que se fazem necessárias para ajuste da estratégia e das prioridades do Órgão. Todas as mudanças no PGN e nos PGUs podem ser aceitas a qualquer tempo, desde que previamente alinhadas e respeitado o fluxo de elaboração previsto no início deste documento.